



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1821

Araporã – MG 26 de Junho de 2025.



DECRETO Nº 215/2025

"PRORROGA O PRAZO PARA ADESAO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1504/2025".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 4º da Lei nº 1504/2025, que institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 14 de julho de 2025, o prazo para requerimento de adesão ao Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL, nos termos estabelecidos pela Lei nº 1504/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Araporã/MG, 26 de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Araporã/MG



DECRETO Nº 216/2025

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal de Araporã, e

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal, art. 18, o que permite ao Município de Araporã/MG gerir seus próprios assuntos, inclusive os relacionados aos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da lei Orgânica do Município de Araporã, no qual compete privativamente ao Município dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços locais, inclusive da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 004/2025 que reduziu a carga horária.

DECRETA

Art. 1º - Passa a vigorar a partir do dia 01 de julho de 2025, o horário de expediente administrativo das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em todos os setores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã, incluindo o atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG., aos 26 dias do mês de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



ERRATA

DECRETO Nº 214 DE 25 DE JUNHO DE 2025 – Edição 1820

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 25 de julho de 2025.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 25 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 26 de junho de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL: (34) 3184-8900 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)

Extrato do Contrato 098/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024

Contratado: YAGO HIPOLITO MELO

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITARIO
06	ENFERMEIRO PADRÃO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 em turno noturno plantão	HOSPITAL JOÃO PAULO II (por plantão)	R\$ 304,41

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento a distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 16/06/2025

Dotação: 00316-020901 101220023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inscricibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1821

Araporã – MG 26 de Junho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N. 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

Extrato do Contrato 099/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 018/2024

Contratada: BRUNA APARECIDA COSTA SOUZA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	ENFERMEIRO PADRÃO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 em turno noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 16/06/2025

Dotação: 00316-020901.101220033.2.0059.0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 018/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento nº. 001/2024, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N. 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: RINOTOVS LTDA.

Objeto: Aquisição de brinquedos para as unidades escolares de tempo integral do ensino infantil e fundamental, priorizando o bem-estar de cada aluno, do Município de Araporã/MG.

Valor global: R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: 02.05.01.20114.12361.0033.3.3.90.30 - Ficha 196;

02.05.01.20120.12365.0032.3.3.90.30 - Ficha 212.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual, na forma da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 25/06/2025

Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo nº. 045/2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N. 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de playground para unidade escolar de tempo integral de ensino infantil, com intuito de ser utilizado no momento recreativo pelos alunos, como forma de fomentar as atividades de maneira prazerosa e participativa das crianças.

Valor global: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 02.05.01.20120.12365.0032.4.4.90.52 - Ficha 547

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual, na forma da Lei nº. 14.133, de 2021.

Data contrato: 25/06/2025

Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo nº. 049/2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N. 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR)

PROCESSO Nº 066/2025  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - Credenciamento de instrutores de oficinas, Micro Empreendedores Individuais e/ou Pessoa Física, para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Defesa Civil, na oferta de oficinas diversas: no PAIF – Serviço de Proteção Integral à Família e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

### RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO – 1ª SESSÃO PÚBLICA

Através desta, retificamos a tabela onde consta a classificação dos credenciados, nos seguintes itens:

Onde se lê:

Item	Descrição	Ordem de Classificação
07	Profissional Habilitado para ser Instrutor de Oficinas de Jiu-jitsu, na oficina ofertado no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos,	

Leia-se:

Item	Descrição	Ordem de Classificação
07	Profissional Habilitado para ser Instrutor de Oficinas de Jiu-jitsu, na oficina ofertado no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos,	1º - TERRITÓRIO FIT ACADEMIA LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Araporã, 26 de junho de 2025.

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA  
Agente de Contação

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro  
**Telefone: (34) 3284-9500**

**Edição:** Raquel Luisa Reimann Vilela  
Cópias do Diário Oficial do Município  
podem ser conseguidas no portal da  
Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)